



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1456/2010

Concede a prorrogação da Licença Maternidade à servidora
ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.528.903-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 024.816.749-95, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais – 44 horas, admitida em 01 de julho de 2005 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de novembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALLO DO INSTITUTO ARQUITETONICO
AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

AMARALLO DO INSTITUTO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	10/11/2010
DE N.º	9.025
UBUARAMA,	10/11/2010
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	